



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.938/98
DE 28 DE JULHO DE 1998**

**DISPÕE SOBRE DESDOBRAMENTO DE
ÁREAS**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
98/2185-3 de 13.04.98

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

**ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desdobramento da área situada na Rua Atílio Solla, Bairro Santo Antonio,
neste Município de Louveira, de propriedade de *VERGÍLIO RAPHAEL
LAZZURI E WALDEMAR SAMUEL LAZZURI*, passando os lotes a ter
as seguintes medidas e descrições:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1.938/98

2

SITUAÇÃO DESDOBRADA:

ÁREA A.1

Inicia-se no ponto F2, cravado na margem da Rua Atilio Solla; daí deflete à direita e segue margeando referida via pública, até o ponto G, numa distância de 23,50 m, com o rumo 1°58'SE; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta, com os rumos 88°02'NE e distância de 25,00 m, confrontando com a Gleba IIB da Prefeitura Municipal de Louveira, até alcançar o ponto G2; daí, deflete a direita e segue com o rumo 01°58'SE e distância de 10,00 m, confrontando com a gleba IIB, da Prefeitura Municipal de Louveira, até alcançar o ponto G3, daí deflete a esquerda e segue com o rumo 88°02'NE e distância de 230,00 m confrontando com área dos proprietários, anteriormente de Ercílio P. Lourençon, até alcançar o ponto R; daí deflete a esquerda e segue com rumo 64°36'NE e distância de 48,90 metros, confrontando com área dos proprietários, anteriormente de Ercílio P. Lourençon, até alcançar o ponto R.1, daí deflete a esquerda e segue com o rumo 26°08'05"NW e distância de 58,17 m, confrontando com a Gleba II-A.2, dos proprietários, até alcançar o ponto D1; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo 62°28'NW e distância de 71,46m, confrontando com o restaurante Lago Azul até alcançar o ponto E; daí; deflete a direita e segue com o rumo 88°44'SW e distância de 181,87 m, confrontando com o Restaurante Lago Azul, até alcançar o ponto E.1; daí deflete a esquerda e segue com rumo 01°58'SE e distância de 10,00 m confrontando com a área A.2, dos proprietários, até alcançar o ponto E2, daí deflete a direita e segue em linha reta com o rumo 88°44'SW e distância de 25,00 m, confrontando com a área A2, dos proprietários, até alcançar o ponto F2, de início desta descrição, encerrando uma área de 12.750,00 m².

ÁREA A.2

Uma área de terreno, denominado, área A.2, com 250,00 m², fazendo frente com a rua Atilio Solla, com 10,00 m de frente para a referida rua, entre os pontos F e F2, tendo 25 m de ambos os lados, confrontando, a esquerda de quem da rua olha para a área, com o Restaurante Lago Azul, a direita e nos fundos, confronta com a área A.2 dos proprietários Vergílio Lazzuri e Waldemar Lazzuri e tendo nos fundos a mesma medida da frente de 10 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 1.938/98

3

ARTIGO 2° - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

ARTIGO 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 28 de Julho de 1998


BENEDITO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 28 de Julho de 1998.


ROQUE JOSÉ AGOSTINHO
Secretário de Administração em exercício

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Rua Atilio Solla - Bairro Santo Antonio - Louveira/SP

Propr.: **VERGÍLIO RAPHAEL LAZZURI E WALDEMAR SAMUEL LAZZURI**

Objeto: Desdobramento

Área: 13.000 m².

SITUAÇÃO ATUAL

Uma área de terras, com 13.000 metros quadrados, designada para efeito de localização como Gleba II-A-1, que assim se descreve:

Inicia-se no ponto F, cravado em comum com a Rua Atilio Solla e com o Restaurante Lago Azul; daí segue pela referida Rua, por uma distância de 33,50 metros e rumo 1°58'SE, até o ponto G, daí segue confrontando com a Gleba II-B, de propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira, com rumo de 88°02'NE e distância de 25,00 metros até o ponto G2; daí segue com a mesma confrontação com rumo de 1°58'SE e distância de 10,00 metros até o ponto G3; daí segue confrontando com Ercílio P. Lourençon com rumo de 88° 02'NE e distância de 230,00 metros até o ponto R; daí segue com a mesma confrontação com rumo de 64°36'NE e distância de 48,90 metros até o ponto R1; daí segue confrontando com a Gleba IIA2, com rumo de 26°08'05"NW e distância de 58,17 metros até o ponto D1; daí segue confrontando com o Restaurante Lago Azul, com rumo de 62°28'NW e distância de 71,46 metros até o ponto E; daí segue com a mesma confrontação com rumo de 88°44'SW e distância de 206,87 metros até o ponto inicial F, tendo 25.000 videiras.

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 15/06/98

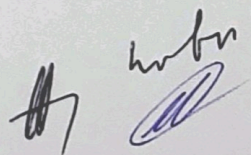
EDSON RICARDO M. PISSULIN
ENG.º CIVIL - CREA 5090109128/D

Processo n.º 98/2185-3

SITUAÇÃO PRETENDIDA

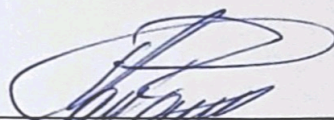
ÁREA A.1

Inicia-se no ponto F2, cravado na margem da Rua Atilio Solla; daí deflete à direita e segue margeando referida via pública, até o ponto G, numa distância de 23,50 m, com o rumo 1°58'SE; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta, com os rumos 88°02'NE e distância de 25,00 m, confrontando com a Gleba IIB da prefeitura Municipal de Louveira, até alcançar o ponto G2; daí, deflete a direita e segue com o rumo 01°58'SE e distância de 10,00 m, confrontando com a gleba IIB, da Prefeitura Municipal de Louveira, até alcançar o ponto G3, daí deflete a esquerda e segue com o rumo 88°02'NE e distância de 230,00 m confrontando com área dos proprietários, anteriormente de Ercílio P. Lourençon, até alcançar o ponto R; daí deflete a esquerda e segue com rumo 64°36'NE e distância de 48,90 metros, confrontando com área dos proprietários, anteriormente de Ercílio P. Lourençon, até alcançar o ponto R.1, daí deflete a esquerda e segue com o rumo 26°08'05"NW e distância de 58,17 m, confrontando com a Gleba II-A.2, dos proprietários, até alcançar o ponto D1; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo 62°28'NW e distância de 71,46m, confrontando com o restaurante Lago Azul até alcançar o ponto E; daí; deflete a direita e segue com o rumo 88°44'SW e distância de 181,87 m, confrontando com o Restaurante Lago Azul, até alcançar o ponto E.1; daí deflete a esquerda e segue com rumo 01°58'SE e distância de 10,00 m confrontando com a área A.2, dos proprietários, até alcançar o ponto E2, daí deflete a direita e segue em linha reta com o rumo 88°44'SW e distância de 25,00 m, confrontando com a área A2, dos proprietários, até alcançar o ponto F2, de início desta descrição, encerrando uma área de 12.750,00 m2.



ÁREA A.2

Uma área de terreno, denominado, área A.2, com 250,00 m², fazendo frente com a rua Atilio Solla, com 10,00 m de frente para a referida rua, entre os pontos F e F2, tendo 25 m de ambos os lados, confrontando, a esquerda de quem da rua olha para a área, com o Restaurante Lago Azul, a direita e nos fundos, confronta com a área A.2 dos proprietários Vergílio Lazzuri e Waldemar Lazzuri e tendo nos fundos a mesma medida da frente de 10 m.



Resp. Técnico

Mauricio da Rocha Camargo

Arquiteto

CREA 501.206/5



Vergilio Raphael Lazzuri



Waldemar Samuel Lazzuri

PROJETO COMPLETO

FOLHA

ÚNICA

PARA

DESDOBRAMENTO DE ÁREA

PROPRIETÁRIO

VERGÍLIO LAZZURI • WALDEMAR LAZZURI

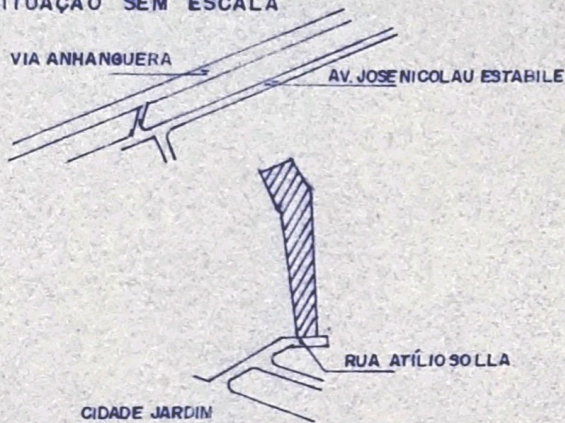
LOCAL

RUA ATÍLIO SOLLA • BAIRRO STº ANTONIO LOUVEIRA — S.P


PROT. COLO
Nº 98/2185-3
FLS 15 wa

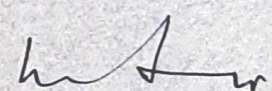
ESC. 1:1.000

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.


VERGÍLIO LAZZURI


WALDEMAR LAZZURI

ÁREAS

GLEBA II A-1	13.000.00 m ²
AREA A1	12.750.00 m ²
AREA A-2	250.00 m ²


RESPONSÁVEL TÉCNICO

Mauricio da Rocha Camargo
Arquiteto
CREA 501.208/5

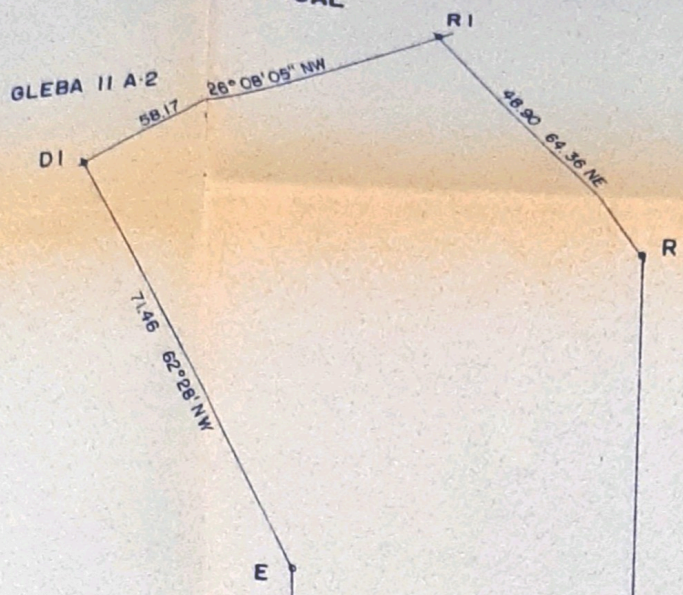
APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 15/06/1988


EDSON RICARDO M. PISSULIN
ENGº CIVIL - CREA 5090109128/D

Processo n.º 98/2185-3

SITUAÇÃO ATUAL



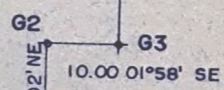
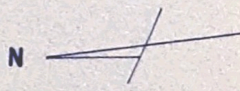
RESTAURANTE
LAGO AZUL

GLEBA II A-1
13.000.00 m²

ERCÍLIO P. LOURENÇON
ATUAL VERGÍLIO LAZZURI
& WALDEMAR LAZZURI

206.87
88° 44' SW

230.00
88° 02' NE

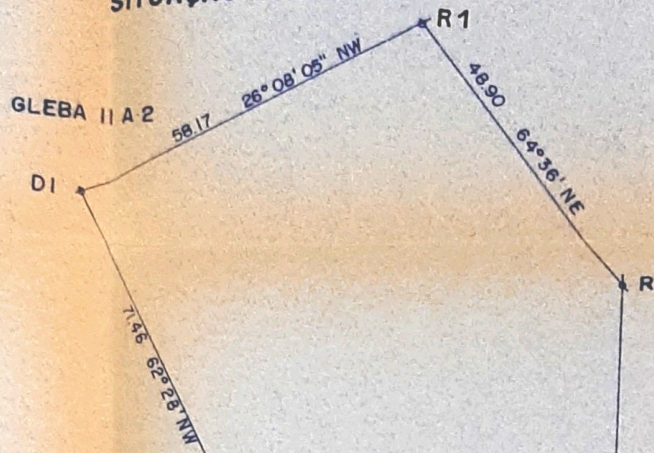


PREFEITURA DE LOUVEIRA
GLEBA II B

F 33.50 01° 58' SE G

RUA ATÍLIO SOLLA

SITUAÇÃO PRETENDIDA



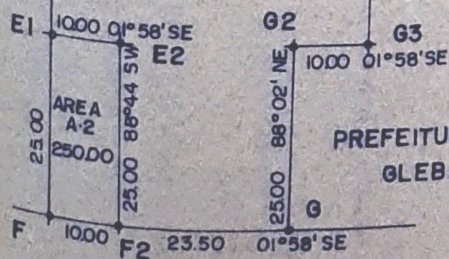
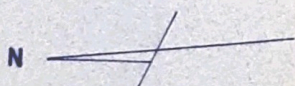
RESTAURANTE
LAGO AZUL

AREA A-1
12.750.00 m²

ERCÍLIO P LOURENÇON
ATUAL VERGÍLIO LAZZURI
• WALDEMAR LAZZURI

181.87 — 88°44' SW

230.00 — 88°02' NE



AREA A-2
2500.00

PREFEITURA DE LOUVEIRA
GLEBA II B

RUA ATÍLIO SOLLA